

Praça Mauá, Deodoro, 101 - Bairro Centro - CEP 90010-300 - Porto Alegre - RS - www.al.rs.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 3578673 - DLOG-TRANSPORTE

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade apresentada fundamenta-se na continuidade da disponibilização do serviço de locação eventual de VAN, de acordo com as demandas referentes às atividades institucionais dos diversos setores, bem como às comissões e gabinetes parlamentares desta Casa, conforme o disposto na RSM n.º 419/2001, Seção IX e suas alterações.

II – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul não tem Plano de Contratações Anual.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O principal requisito para a contratação pretendida é que a empresa tenha veículos em perfeitas condições de segurança, higiene e que estejam de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

IV ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A demanda por esse tipo de veículo ocorre nas situações em que a quantidade de pessoas não pode ser conduzidas em um veículo de passeio. São ocasionais mas ocorrem.

Considerando que na grande maioria dos roteiros o retorno ocorre no outro dia, o que implicaria em 02 diárias e 01 pernoite por roteiro e estipulando 03 viagens por mês:

* Da quantidade de Diárias: 03 viagens mensais, com saída num dia e retorno no outro (3 viagens por mês x 2 diárias por viagem x 12 meses), **totalizando 72 diárias**

* Para o cálculo da quantidade de pernoites: para cada viagem, consideramos 01 pernoite (3 viagens por mês x 1 pernoite por viagem x 12 meses), **totalizando 36 pernoites**

* Para o cálculo das horas extras: multiplicamos o limite legal de horas extraordinárias por dia (4 hs - quatro horas), pela quantidade de diárias (72 setenta e duas diárias), **totalizando 288 horas extraordinárias**

* Para o cálculo da km excedente a ser registrada: multiplicamos o máximo que o motorista percorre por dia (600 km - seiscentos quilômetros), pela quantidade de diárias (72 setenta e duas diárias) e subtraímos a km franqueada (100 km x 72 diárias), **totalizando 36.000 km excedentes**

Locações anos anteriores:

Itens	2022/2023	2023/2024
Diárias de van com motorista com 100 km de franquia:	31	17
Pernoite	6	1
KM excedente	1821	301
Hora Extra	23	9
Locações	6	7

Das quantidades de locações simultâneas:

	2022/2023	2023/2024
Quantidade de vezes em que foi solicitado + de 01 VAN simultaneamente	1	2
Quantidade de vezes em que a demanda foi maior que 02	0	2 - Durante a Expointer, A CCDH solicitou uma VAN para 02 eventos em dias diferentes
Quantidade de solicitações não atendidas por indisponibilidade contratual	0	2 - Não foi possível atender as solicitações da CCDH

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Das Soluções existentes no Mercado

Trata-se de contratação regular já praticada há muito tempo. Embora não haja nenhum estudo comparativo entre as opções de mercado, por se tratar de locação eventual com demanda variável, a **locação diária**, por SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, se mostra a mais vantajosa, sobretudo por não haver a obrigação de contratar o serviço.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Como podemos observar na tabela abaixo, houve um aumento de 15% (quinze por cento) no valor total, entre o valor do contrato anterior e o vigente. Aplicando esse percentual, estimamos que o valor total de **R\$ 177.460,27**.

Valor final das ultimas contratações	04/11/21 a 03/11/22- processo 6104-0100/21-0 Rural		03/07/23 a 02/07/24 processo : 7327-01.00/23-2 Rural vigente	
Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Diária da Van com motorista e franquia de 100 km - 72	R\$ 459,80	R\$ 33.105,60	R\$ 538,88	R\$ 38.799,36
Taxa de pernoite - 36	R\$ 137,94	R\$ 4.965,84	R\$ 168,40	R\$ 6.062,40
Valor do Km excedente - 36.000	R\$ 2,30	R\$ 82.800,00	R\$ 2,69	R\$ 96.840,00
Valor da hora extra - 288	R\$ 45,82	R\$ 13.196,16	R\$ 43,79	R\$ 12.611,52
		R\$ 134.067,60		R\$ 154.313,28

Segue resumo da contratação vigente:

	orçamentos			LICITANTES	VALOR FINAL	
	Hubner	JR Oliveira Transportes	Transtur RS		UNIT	TOTAL
Diária da Van com motorista e franquia de 100 km - 72	R\$ 57.600,00	R\$ 97.200,00	R\$ 90.014,40	(For2) RURAL RENTAL SERVICE EIRELI 93.969.707/0001-91	R\$ 538,88	R\$ 38.799,36
Taxa de pernoite - 36	R\$ 9.000,00	R\$ 12.600,00	R\$ 5.940,00	MARLENE FERREIRA DE OLIVEIRA LTDA 93.600.989/0001-55 (transmickey)	R\$ 168,40	R\$ 6.062,40
Valor do Km excedente - 36.000	R\$ 144.000,00	R\$ 162.000,00	R\$ 183.600,00	VCG - TECNOLOGIA EM SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI	R\$ 2,69	R\$ 96.840,00
Valor da hora extra - 288	R\$ 18.720,00	R\$ 8.599,68	R\$ 14.083,20	TRANSTUR RS LOCACAO E TRANSPORTE EIRELI 02.958.974/0001-08	R\$ 43,79	R\$ 12.611,52
total	R\$ 229.320,00	R\$ 280.399,68	R\$ 293.637,60	PEDRO HENRIQUE DA SILVA CORREA 23.506.046/0001-82		R\$ 154.313,28
valor de referência o menor valor global orçado, respeitados os valores unitários definidos e considerando como critério de julgamento o menor valor total;				REI TUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA 09.595.072/0001-01		Rural
				DMR PROJETOS E VIAGENS LTDA - ME 07.324.689/0002-30		

* foram obtidos 03 orçamentos

* 08 empresas participaram da Licitação, todas classificadas mas a que ofertou o valor mais vantajoso foi a Rural (em verde)

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Pelas razões apresentadas no item V, entendemos que a solução para o objeto em tela, é a Contratação de uma empresa para a prestação de serviço de locação de Van com motorista, na modalidade de **Registro de Preços**.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Objeto único.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Aliar celeridade no atendimento da demanda com a flexibilização da quantidade a ser contratada, sem desperdício de valor. Isso porque, no Registro de Preços, não há a obrigação de solicitar todas as diárias de locação, e, quando solicitados, basta efetuar o pedido, sem a necessidade de procedimentos complexos.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Por se tratar de modelo de contrato celebrado há anos por esta Assembleia Legislativa, não há providências prévias ao contrato. Os servidores já possuem a qualificação necessária para a gestão.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

É um contrato que independe de outros, não existindo portanto contratações correlatas/interdependentes.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

Trata-se de objeto que afeta diretamente o meio ambiente, devido à emissão de carbono gerada pelos mesmos. Uma alternativa para amenizar esse impacto ambiental, seria a locação de veículos elétricos, cujo impacto ambiental é menor que os convencionais. Porém, trata-se de um mercado ainda muito restrito. Outrossim, há também uma carência de postos, a autonomia é baixa e o tempo de carga elevado.

Pelas razões acima, entendemos que ainda não é viável e levaria o certame ao insucesso.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conforme já mencionado, não tratar-se da primeira contratação para o presente objeto, tendo esta Casa muita experiência na matéria. Pela finalidade da contratação, entendemos que essa ainda é a melhor forma para atendimento da necessidade.

Elaborado por

Análicia Mendes Pfeifer,

Coordenadora da Divisão de Transportes

Cristiano Ferreira Pereira,



Documento assinado eletronicamente por **Analucia Mendes Pfeifer, Coordenador(a)**, em 15/03/2024, às 15:52, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Ferreira Pereira, Diretor(a)**, em 15/03/2024, às 16:21, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](#) ou acessando https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3578673** e o código CRC **66CFE8D0**.